
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 008/26

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, COM BASE NO ART. Nº
75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São Desidério, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para execução de Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo com Ensaio de Penetração Padrão (SPT) no terreno destinado à construção do Hospital Municipal de São Desidério/BA, incluindo mobilização de equipe técnica, equipamentos, execução dos furos de sondagem, coleta de amostras deformadas e indeformadas quando aplicável, elaboração de perfis geotécnicos e emissão de relatório técnico conclusivo.** Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/04/2026 às 09:30h
Data da Sessão: 02/04/2026 às 09:30h

A propostas de Preços e documentos de habilitação deverá ser enviada em 3(três) dias uteis no e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.saodesiderio.ba.gov.br>, e no Portal do PNCP.

São Desidério, 30 de março de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 008/26



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CME 008/2026

São Desidério-Ba, 30 de março de 2026.

Conselho Municipal de Educação

À Senhora: Iléia Almeida - Secretária de Educação Municipal

Cc. Raimundo Tiano - Setor de Contabilidade

Assunto: Encaminhamento de parecer 2025.

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar o parecer da prestação de contas do CACS-FUNDEB, aprovado em plenária realizada no dia 30 de março de 2025. Seque em anexo ata e frequência dos conselheiros.

Colho da oportunidade, para elevar minhas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Eleny Araujo da Costa

(Presidente do FUNBEB.)

Telefone: (77) 9-9827-0394.

Avenida JK, S/N. Centro.
São Desidério, Ba. 47820-000.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER PRESTAÇÃO FUNDEB.

Pareceristas:

ELENY ARAUJO DA COSTA- CPF: 872.569.161.91 – Presidente da Câmara do FUNDEB.

IZAEL ROCHA DE ALMEIDA- CPF: 038.057.755-04.

Parecer anual referente à: 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

O presente parecer tem por objetivo, proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020. Este documento foi relatório geral desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos contábeis recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2025; encaminhados pela Prefeitura Municipal São Desidério na pessoa do contador, Senhor Raimundo Brito Tiano.

Os balancetes, extratos bancários, extratos financeiros, relatórios de despesas pagas e folhas de pagamento dos servidores da Educação foram analisados conforme a compreensão de conselheiros da Câmara do FUNDEB, respeitando os dispositivos da Lei Municipal nº 04/2021, de 30 de março de 2021, relacionando-a com a Lei Federal 14.113/2020, de dezembro de 2020. O estudo das documentações supracitadas uniu-se as orientações fornecidas pelo Setor de Contabilidade da prefeitura de São Desidério-Ba, em parte, constituíram-se elementos para a análise do que foi apresentado pelo o Poder Executivo Municipal, levando em consideração a legislação vigente.

ANÁLISE

Analisando os demonstrativos, referentes às verbas anuais, foram destacadas as informações especificadas nas tabelas abaixo:

Tabela 01- Saldo do caixa anterior.

Repasse acumulado	RS: 1.452.374,41

Tabela 02 – Receitas e despesas anuais.

Mês	Saldo anterior	Receita	Despesas	Saldo M/S
Janeiro	R\$: 1.452.374,41	R\$: 6.928.473,22	R\$: 6.093.565,45	R\$: 2.287.282,18

Rua das Palmeiras, 408. Centro.
São Desidério, Ba. 47820-000.



Fevereiro	R\$:2.287.282,18	R\$: 5.572.860,62	R\$: 5.734.680,41	R\$: 2.125.462,39
Março	R\$: 2.125.462,39	R\$: 4.539.816,18	R\$: 5.531.350,16	R\$: 1.133.928,41
Abril	R\$: 1.133.928,41	R\$: 4.683.831,75	R\$: 3.920.390,86	R\$: 1.897.369,30
Maiο	R\$: 1.897.369,30	R\$: 5.313.915,40	R\$: 5.206.703,35	R\$: 2.004.581,35
Junho	R\$: 2.004.581,35	R\$: 5.216.358,77	R\$: 5.484.294,25	R\$: 1.736.645,87
Julho	R\$: 1.736.645,87	R\$: 5.085.932,48	R\$: 5.823.940,36	R\$: 998.637,99
Agosto	R\$: 998.637,99	R\$: 4.503.007,51	R\$: 4.913.156,25	R\$: 588.489,25
Setembro	R\$: 588.489,25	R\$: 4.757.789,50	R\$: 4.356.328,49	R\$: 989.950,26
Outubro	R\$: 989.950,26	R\$: 5.001.784,29	R\$: 5.499.431,59	R\$: 592.302,96
Novembro	R\$: 592.302,96	R\$: 5.296.438,88	R\$: 5.747.439,54	R\$: 41.302,30
Dezembro	R\$: 41.302,30	R\$: 6.670.951,85	R\$: 6.550.024,00	R\$: 162.230,15
Total	Saldo anterior RS: 1.452.374,41	R\$:63.571.160,45	R\$: 64.861.304,71	Saldo reprogramado: R\$: 162.230,15

No campo das despesas elencadas acima além do pagamento aos profissionais do Magistérios destacam-se as despesas extraorçamentárias referentes às Consignações Diversas e ao pagamento com INSS, Salário Família e Salário Maternidade totalizando um valor expressivo. Contudo, sem ônus ao município. Observou-se ainda que não houve despesas de capital.

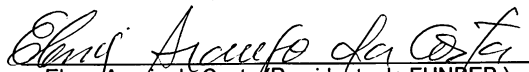
CONCLUSÃO.

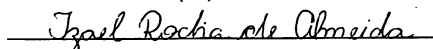
Diante do exposto, foram construídos elementos necessário a investigação dos demonstrativos encaminhados ao Conselho Municipal de Educação, especificamente à Câmara FUNDEB.

Pela análise dos dados acima, em consonância com todos as informações encontradas na documentação oferecida pelo Setor de Contabilidade da prefeitura, do Município de São Desidério, juntamente com a folha de pagamento emitidas pela SEDUC, foi possível verificar que os dados informados está em consonancia com a Legislação Federal.

Nesse sentido, a plenária deliberou, de forma unânime, pela aprovação sem ressalva, da prestação de contas do exercício de 2025, conforme o seguinte resultado:

Parecer aprovado sem ressalva na plenaria, em 30 de março de 2026, pela Câmara FUNDEB.


Eleny Araújo da Costa (Presidente do FUNDEB.)
Telefone: (77) 9-9827-0394.


Izael Rocha de Almeida

São Desidério-BA 30 de março de 2026.

Rua das Palmeiras, 408. Centro.
São Desidério, Ba. 47820-000.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

2

Ata da Reunião da Câmara do FUNDEB

3

Prestação de Contas FUNDEB-2025

4

5

30/03/2026

6

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), às

7

oito horas (8 horas), com a presença das/os conselheiras/os da **Câmara**

8

FUNDEB: Anna Beatriz Portela Serqueira, Eleny Araújo da Costa, Geane

9

Gomes dos S.Cruz, Izael Rocha de Almeida, Patrícia Di Paula R. de Souza,

10

Valmira F. dos Santos Santana e Vinicius de Souza Rocha e representante da

11

Câmara Básica: Cátia Maria Diãs de Souza. **Pauta Geral. Ponto I.**

12

Prestação de Contas do CACS-FUNDEB 2025. Iniciou-se a reunião com as

13

boas-vindas destinadas por Eleny Araújo da Costa, conselheira presidente da

14

Câmara do CACS-FUNDEB, que em seguida fez leitura e aprovação da pauta.

15

Dando início aos trabalhos a presidente Eleny Araújo da Costa apresentou os

16

relatórios detalhado da aplicação dos recursos recebidos no período de janeiro

17

a dezembro de 2025, destacando as despesas, receitas e saldos existentes,

18

nos demonstrativos advindos da Diretoria de Contabilidade da Prefeitura

19

Municipal de São Desidério. **Ponto I. Prestação de Contas do CACS-**

20

FUNDEB-2025. Após a exposição, os conselheiros presentes tiveram a

21

oportunidade de fazer questionamentos e solicitar esclarecimentos; os quais

22

foram devidamente respondidos. Em seguida, a prestação de contas foi

23

colocada em apreciação, sendo o parecer deste conselho por unanimidade

24

aprovado sem ressalvas. Não havendo mais nada a tratar, eu, Mariete Pereira

25

de Oliveira Amorim, secretária executiva, lavrei a presente ata, que após lida

26

e aprovada será assinada por mim e demais presente.

27

Mariete Pereira de Oliveira Amorim

28

Patrícia Di Paula Rodrigues de Souza

29

Valmira F. dos Santos Santana

30

Geane Gomes dos Santos Cruz

Anna Beatriz Portela Serqueira

Vinicius de Souza Rocha

Patrícia Di Paula Rodrigues de Souza

Vinicius de Souza Rocha



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31
32
33
34
35
36

Isael Rocha de Almeida
Eleny Araujo da Costa



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLENÁRIA ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA ()

LISTA DE PRESENÇA - 30/03/2026

CÂMARA DO FUNDEB

Titular	Suplente	Segmento
Izael Rocha de Almeida <i>Izael Rocha de Almeida</i>	Mirian de Souza Tavares Rodrigues	Professoras Municipais
Cirlene Gomes Alves	Vinicius de Souza Rocha <i>Vinicius de Souza Rocha</i>	Poder executivo
Anna Beatriz Portela Sirqueira <i>Anna Beatriz Portela</i>	Vacância	Poder executivo
Valmira F. dos Santos Santana <i>Valmira F. dos Santos Santana</i>	Vanilde Madalena dos Santos	Familiares de alunas/os
Jizélia dos Santos A. de Souza	Janayne do Nascimento Silva	Familiares de alunas/os
Maria Vitória Pereira dos Santos Carvalho	Niele Raylane Ferreira dos Santos	Estudante
Vitória Louzeiro da Costa	Maria Clara Araujo Menezes	Estudantes
Eleny Araújo da Costa <i>Eleny Araújo da Costa</i>	Marta Regina dos A. Santos	Conselho Tutelar
Geane Gomes dos S. Cruz <i>Geane G. dos S. Cruz</i>	Odelita R. de Souza Guarnieri	Diretores
Patrícia Di Paula R. de Souza <i>Patrícia Di Paula R. de Souza</i>	Deoclécio Pereira da Silva	Secretaria de Educação
Elinete Amélia dos Santos	Georgton Barbosa da da Silva	Escola do Campo

Rua das Palmeiras, 408. Centro.
São Desidério, Ba. 47820-000.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.655.436/0001-60, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 1, Centro, nessa cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor João Antonio Rodrigues Linhares, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 13.135.848-00 SSP/BA e CPF nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, Centro, CEP 47820-116, nessa cidade.

FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, brasileira, casada, oficiala de registro público, portadora da cédula de identidade nº 943405360, expedida pela SSP da Bahia, e CPF 021.527.745-74, representante do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO DESIDÉRIO, localizado na Rua Custódia Guimarães de Souza, 160, Térreo, Felisberto Ferreira dos Anjos, São Desidério - BA, 47820-030, doravante denominado ****CARTÓRIO****.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e o **CARTÓRIO** para a cooperação mútua no fornecimento de dados, informações e documentos, visando à elaboração e atualização de cadastros multifinalitários, em conformidade com o Art. 4º do Provimento n.º 158 de 05 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A cooperação visa, ainda, dar celeridade e eficiência aos processos de regularização fundiária urbana (REURB) no Município de São Desidério, em alinhamento com a Lei nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018, fortalecendo a segurança jurídica, o desenvolvimento urbano sustentável e a promoção do direito social à moradia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

Compete ao **MUNICÍPIO**, no âmbito deste Termo de Cooperação:

I - Estruturar e manter o Núcleo de Regularização Fundiária, com equipe técnica qualificada para a execução das atividades previstas neste instrumento;

II - Realizar as diligências necessárias para a confirmação e validação da situação fática e jurídica dos imóveis a serem regularizados, incluindo visitas *in loco*, entrevistas com os ocupantes e levantamento de documentos dos envolvidos;

III - Proceder a todas as notificações, publicações e demais atos de comunicação necessários para a identificação dos titulares de domínio, confinantes e eventuais interessados, nos termos da legislação aplicável;

IV - Utilizar o software topográfico, a ser disponibilizado pelo **CARTÓRIO**, para a inclusão e atualização das informações dos logradouros públicos, bairros e CEPs, garantindo a compatibilidade e a integração dos dados;

V - Fornecer ao **CARTÓRIO**, com a celeridade necessária, todas as informações e documentos de sua competência que sejam indispensáveis para a análise e o registro dos processos de regularização fundiária;

VI - Observar rigorosamente os parâmetros técnicos estabelecidos na NBR 17047:2022 para o levantamento cadastral territorial, assegurando a precisão e a fidedignidade das informações prestadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CARTÓRIO

Compete ao **CARTÓRIO**, no âmbito deste Termo de Cooperação:

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

I - Disponibilizar ao **MUNICÍPIO**, a título de cooperação, o acesso e a licença de uso do software topográfico Métrica TOPO, para a finalidade exclusiva de execução das atividades previstas neste Termo;

II - Fornecer ao **MUNICÍPIO** os dados, informações e documentos oriundos do Projeto Indicador Real 3D, incluindo as ortofotos georreferenciadas do perímetro urbano, para subsidiar a elaboração dos cadastros multifinalitários e os processos de regularização fundiária;

III - Prestar, com prioridade, as informações e certidões solicitadas pelo **MUNICÍPIO** para a instrução dos processos de regularização fundiária, em conformidade com o Art. 17 da Lei nº 6.015/73, o Art. 30 da Lei nº 8.935/94 e o Art. 31 da Lei nº 13.465/2017;

IV - Orientar a equipe técnica do **MUNICÍPIO** quanto aos procedimentos registrares e aos requisitos legais para a regularização fundiária, visando à celeridade e à segurança jurídica dos atos;

V - Realizar a análise e a qualificação dos títulos e documentos apresentados pelo **MUNICÍPIO**, procedendo ao registro dos atos quando em conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, a critério das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, para fins de publicidade e eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Desidério - BA, 19 de março de 2026.

JOAO ANTONIO
RODRIGUES

LINHARES:02835295
590

Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO RODRIGUES
LINHARES:02835295550
Dados: 2026.03.19 15:38:46
JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES

Prefeito Municipal de São Desidério



Documento assinado digitalmente
FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE
Data: 20/03/2026 11:01:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE

Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 104/2024 – TOMADA DE PREÇO 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2440/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.875.827/0001-72. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 104/2024 firmado com a empresa SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.875.827/0001-72, que tem como objeto construção de um ginásio poliesportivo no distrito de Roda Velha II, em São Desidério/BA. Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início e vigência em 04/04/2026 e término de vigência em 31/08/2026. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 30 de março de 2026. Data do Aditivo/Contrato: 30 de março de 2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

Certificação Digital: VZVDG6VL-X9WF0CHV-PZ5NGYIU-H7VG77PO

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 046/2023. CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** NAC - NUCLEO AVANÇADO DE CIRURGIA DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 14.019.391/0001-09. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 046/2023 firmado com a empresa NAC - NUCLEO AVANÇADO DE CIRURGIA DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 14.019.391/0001-09, que tem como objeto a prestação de serviço na área da saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede municipal de Saúde deste município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em **15/04/2026** com término de vigência em **14/04/2027**. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 30 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 30 de março de 2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 056/2023. CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** INSTITUTO LUZ
PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.198/0001-60. **Objeto:** O
presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 056/2023 firmado com a
empresa INSTITUTO LUZ PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
63.079.198/0001-60, que tem como objeto a prestação de serviço na área da saúde, nas especialidades de
Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria,
Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica,
Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede municipal de Saúde deste
município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com
início de vigência em **18/04/2026** com término de vigência em **17/04/2027**. **Dotação Orçamentária:**
Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do**
prefeito Municipal: 30 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 30 de março de 2026.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 276/2023. CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** AOC ATENDIMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.031.945/0001-39. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 276/2023 firmado com a empresa AOC ATENDIMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.031.945/0001-39, que tem como objeto a prestação de serviço na área da saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede municipal de Saúde deste município.
Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em **16/04/2026** e término de vigência em **15/04/2027**. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 30 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 30 de março de 2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 094/2024 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.875.827/0001-72. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 094/2024 firmado com a empresa SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.875.827/0001-72, que tem como objeto construção de uma praça no Povoado Ribeirão e duas praças no Povoado de Samambaia, no Município de São Desidério/BA. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em **10/04/2026** e término de vigência em **08/06/2026**. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 30 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 30 de março de 2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145